



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 16/2023

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e três minutos (9:33) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Jorge Laudénir de Ávila, Vivian Rickes Rosa, Thiarles Schneider e Letícia Boettge dos Santos. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Informa liberação de recursos nos meses de março e abril, nos valores de vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e três e seiscentos e onze mil e seiscentos e quarenta reais. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 27/2023 que “ALTERA LEI Nº 2.409/2022, A QUAL CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS, PARA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SMOUT E DA DEFESA CIVIL” e nº 28/2023 que “ALTERA QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.494/2022, DE 08/12/2022, QUE REESTRURURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES PARA SUPRIMIR O (ANEXO I-16) DA LEI Nº 2.226/2019, ALTERADO PELA LEI Nº 2.399/2022 E CRIAR O CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMSAS (ANEXO I – 38). O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 27 e 28/2023. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Marcio Zanetti. Usando seu espaço o Vereador gostaria de deixar registrado que esteve na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para tratar de seu Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa menos é mais na cidade de Morro Redondo, o qual se refere a um Programa de Emagrecimento Seguro e Saudável no município, e que será tratado em reunião na próxima semana com a enfermeira responsável pelo fornecimento destes dados. Para sua surpresa ficou sabendo que na reunião da Terceira Coordenadoria de Saúde comentaram sobre este programa e soube até que virá recursos para o mesmo e outros. A seguir faz a leitura de um relato de atendimento realizado pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de São Lourenço do Sul, que atende crianças e adolescentes de nosso município. Após este



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

relato, gostaria que a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente desta Casa solicite através de um pedido de informação ou faça uma reunião com a Secretaria da Saúde para saber se estes pacientes tratados pelo CAPS, estão sendo acompanhados e tratados após a consulta e de que forma no município. Portanto propõe que na reunião das Câmaras que será realizada no município de Amaral Ferrador na sexta-feira, o Vereador desta Casa que se fizer presente, leve a demanda da criação de mais políticas públicas voltadas a jovens e adolescentes que possuem problemas emocionais, com déficit de atenção, depressão e ansiedade. Também deixa registrado que possui uma proposta de um Projeto de inclusão do box nas escolas, por ser mais uma atividade física que também servirá para o controle de ansiedade, depressão e disciplina, o qual já apresentou ao Secretário da Educação.

**ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO: VEREADORAS VIVIAN RICKES ROSA E LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS** - Indicam ao Executivo Municipal que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, participe do EDITAL de seleção de proposta para implantação de centros de atendimentos em saúde do programa TEAcolhe (CAS/TEAcolhe). Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade.

**COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Como Líder da Bancada do P.S.D.B., a Vereadora Vivian ressalta a importância do convite do Deputado Daniel Trzeciak aos Líderes da Zona Sul de integração e planejamento do futuro através de apresentação de um projeto, que além das emendas, beneficiará as entidades e aos pequenos municípios durante o período de seu mandato como Deputado. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia trinta (30) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e dez minutos (10h:10min.). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO